

Boletim de Serviço da FUNAI - Número 03 -

p. 1

SUMÁRIO

Presidência)
Museu do Índio / RJ)]

PRESIDÊNCIA

Portaria nº 134/PRES, de 06 de março de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.049102/2015-22, RESOLVE:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor ÍTALO ALVES FREITAS, Agente em Indigenismo, NI-A-V, matrícula nº 1911415, lotado no Serviço de Apoio às Atividades de Campo da Coordenação de Planejamento de Identificação e Delimitação da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

Presidente

Portaria nº 135/PRES, de 06 de março de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022275/2015-01, RESOLVE:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 1º de março de 2017, a servidora GIOVANA ACACIA TEMPESTA, Antropóloga, NS-B-IV, matrícula nº 1475541, lotada na Coordenação de Delimitação e Análise da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

Presidente

Portaria nº 136/PRES, de 06 de março de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002077/2017-85, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 20 horas semanais ao servidor PAULO ADRIANO MENDES SILVA E PHENEE, Indigenista Especializado, NS-A-IV, matrícula nº 1813845, lotado na Coordenação de Proteção e Localização de Índios Isolados da Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

Presidente

MUSEU DO ÍNDIO / RJ

Portaria Nº 3/MI-RJ, DE 22 DE fevereiro DE 2017

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores SYLVIA DA COSTA MARTINS, matrícula nº 1815281, CPF 025.875.737-00 e MARCELO GOMES MARTINS PACHECO, matrícula 1749153, CPF 028.757.617-57, como gestores titular e substituto, da Ata de Registro de Preços nº 277/2016, para acompanhar a execução da referida ata celebrada entre este MUSEU DO ÌNDIO/FUNAI e a empresa MUTARE DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.308.611/0001-02. Art. 2°. Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF 113.714.347-94 e PAULO LAURENTINO FERREIRA, matrícula 0445995, CPF 797.387.617-00, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da referida ata.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio PORTARIA Nº 678/95/MJ



Boletim de Serviço da FUNAI - Número 03 -

p. 2

Portaria Nº 4/MI-RJ, DE 22 DE fevereiro DE 2017

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores SYLVIA DA COSTA MARTINS, matrícula nº 1815281, CPF 025.875.737-00 e MARCELO GOMES MARTINS PACHECO, matrícula 1749153, CPF 028.757.617-57, como gestores titular e substituto, da Ata de Registro de Preços nº 278/2016, para acompanhar a execução da referida ata celebrada entre este MUSEU DO ÌNDIO/FUNAI e a empresa MS COMPATÍVEL LTDA - ME, CNPJ nº 05.302.414/0001-99.

Art. 2º. Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF 113.714.347-94 e PAULO LAURENTINO FERREIRA, matrícula 0445995, CPF 797.387.617-00, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da referida ata.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio PORTARIA Nº 678/95/MJ

Portaria Nº 5/MI-RJ, DE 22 DE fevereiro DE 2017

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores SYLVIA DA COSTA MARTINS, matrícula nº 1815281, CPF 025.875.737-00 e MARCELO GOMES MARTINS PACHECO, matrícula 1749153, CPF 028.757.617-57, como gestores titular e substituto, da Ata de Registro de Preços nº 279/2016, para acompanhar a execução da referida ata celebrada entre este MUSEU DO ÌNDIO/FUNAI e a empresa GREEN OFFICE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ nº 25.318.011/0001-45. Art. 2°. Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF 113.714.347-94 e PAULO LAURENTINO FERREIRA, matrícula 0445995, CPF 797.387.617-00, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da referida ata.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio PORTARIA Nº 678/95/MJ

Portaria Nº 6/MI-RJ, DE 22 DE fevereiro DE 2017

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores SYLVIA DA COSTA MARTINS, matrícula nº 1815281, CPF 025.875.737-00 e MARCELO GOMES MARTINS PACHECO, matrícula 1749153, CPF 028.757.617-57, como gestores titular e substituto, da Ata de Registro de Preços nº 280/2016, para acompanhar a execução da referida ata celebrada entre este MUSEU DO ÌNDIO/FUNAI e a empresa BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 06.788.843/0001-80.

Art. 2°. Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF 113.714.347-94 e PAULO LAURENTINO FERREIRA, matrícula 0445995, CPF 797.387.617-00, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da referida ata.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio PORTARIA Nº 678/95/MJ

Portaria Nº 7/MI-RJ, DE 22 DE fevereiro DE 2017

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores SYLVIA DA COSTA MARTINS, matrícula nº 1815281, CPF 025.875.737-00 e MARCELO GOMES MARTINS PACHECO, matrícula 1749153, CPF 028.757.617-57, como gestores titular e substituto, da Ata de Registro de Preços nº 281/2016, para acompanhar a execução da referida ata celebrada entre este MUSEU DO ÌNDIO/FUNAI e a empresa AM COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.368.947/0001-88.

Art. 2°. Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF 113.714.347-94 e PAULO LAURENTINO FERREIRA, matrícula 0445995, CPF 797.387.617-00, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da referida ata.

Boletim de Serviço da FUNAI - Número 03 -

p. 3

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio PORTARIA Nº 678/95/MJ

Portaria Nº 8/MI-RJ, DE 22 DE fevereiro DE 2017

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores SYLVIA DA COSTA MARTINS, matrícula nº 1815281, CPF 025.875.737-00 e MARCELO GOMES MARTINS PACHECO, matrícula 1749153, CPF 028.757.617-57, como gestores titular e substituto, da Ata de Registro de Preços nº 343/2016, para acompanhar a execução da referida ata celebrada entre este MUSEU DO ÌNDIO/FUNAI e a empresa TREZE COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 82.330.937/0001-90.

Art. 2º. Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF 113.714.347-94 e PAULO LAURENTINO FERREIRA, matrícula 0445995, CPF 797.387.617-00, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da referida ata.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio PORTARIA Nº 678/95/MJ

Portaria Nº 9/MI-RJ, DE 22 DE fevereiro DE 2017

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores SYLVIA DA COSTA MARTINS, matrícula nº 1815281, CPF 025.875.737-00 e MARCELO GOMES MARTINS PACHECO, matrícula 1749153, CPF 028.757.617-57, como gestores titular e substituto, da Ata de Registro de Preços nº 344/2016, para acompanhar a execução da referida ata celebrada entre este MUSEU DO ÌNDIO/FUNAI e a empresa SEGATTO & BANDEIRA LTDA-ME, CNPJ nº 06.900.403/0001-73.

Art. 2°. Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF 113.714.347-94 e PAULO LAURENTINO FERREIRA, matrícula 0445995, CPF 797.387.617-00, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da referida ata.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio PORTARIA Nº 678/95/MJ

Portaria Nº 12/MI-RJ, DE 03 DE março DE 2017

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO FERES MEDINA, matrícula nº 0443124, CPF 526.195.917-91 e EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula nº 1363262, CPF 028.702.037.13, como Gestores titular e substituto, do contrato nº 123/2016, para acompanhar a execução do contrato celebrado entre este MUSEU DO ÌNDIO/ FUNAI e a empresa LEGU CONSTRUÇÕES EIREL EPP, CNPJ nº 22.820.933/0001-68.

Art. 2°. Designar os servidores JOSÉ ANTÔNIO FERES MEDINA, matrícula nº 0443124, CPF 526.195.917-91 e EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula nº 1363262, CPF 028.702.037.13, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3°. Designar os servidores JURACY COELHO DE OLIVEIRA, matrícula n° 1141146, CPF 244.225.096-91 e PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO, matrícula 0445570, CPF 218.074.004-25, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4°. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Servico nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Secões II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio Portaria nº 678/95/MJ



Boletim de Serviço da FUNAI - Número 03 -

p. 4

Portaria Nº 13/MI-RJ, DE 03 DE março DE 2017

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO FERES MEDINA, matrícula nº 0443124, CPF 526.195.917-91 e EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula nº 1363262, CPF 028.702.037.13, como Gestores titular e substituto, do contrato nº 121/2016, para acompanhar a execução do contrato celebrado entre este MUSEU DO ÌNDIO/ FUNAI e a empresa LYON CONSTRTURORA LTDA. EPP, CNPJ nº 12.601.488/0001-91.
- Art. 2°. Designar os servidores JOSÉ ANTÔNIO FERES MEDINA, matrícula n° 0443124, CPF 526.195.917-91 e EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula n° 1363262, CPF 028.702.037.13, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.
- Art. 3°. Designar os servidores JURACY COELHO DE OLIVEIRA, matrícula n° 1141146, CPF 244.225.096-91 e PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO, matrícula 0445570, CPF 218.074.004-25, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.
- Art. 4°. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio Portaria nº 678/95/MJ